



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 285/2024

Designa Comissão Especial para realizar Processo Seletivo Simplificado na forma estabelecida no Edital nº 001/2024 e dá outras providências.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Disposto no artigo 8º, Inciso I da lei 5.905/1793;

Considerando o Disposto no artigo 20, da lei 5.905/1793;

Considerando a Decisão COREN-MT Nº63/2019, que dispõe sobre readequação do Quadro de Pessoas na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – Coren-MT, e dá outras providências.

Considerando o memorando nº 103/2024 GESTÃO DE PESSOAS/ COREN-MT, de 12 de junho de 2024;

Considerando a necessidade de readequação e consolidação da estrutura administrativa e de suas competências, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

Resolvem:

Art.1º. – Designar os Empregados Públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionados, para a Comissão Especial, responsável para realizar as avaliações indicadas no Edital nº 001/2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para subseção de Cáceres;

- Ana Beatriz Carvalho e Bambirra;
- Patrícia Costa Oliveira Vilela;
- Mychele Ramos Miranda.

Art. 2º. – A Comissão Especial, sob coordenação do primeiro membro, deverá realizar avaliação de currículos, entrevistas e relatórios, contendo exposição do processo de avaliação e classificação dos candidatos, observando os critérios e prazos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 26 de julho de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Redes: www.coren-mt.gov.br / @corenmt